



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Onofre Souza Dutra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU Projeto de Resolução de autoria do **Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira** e eu, **GILSON CÉSAR DA COSTA**, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao senhor **Onofre Souza Dutra**.

Art. 2º O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

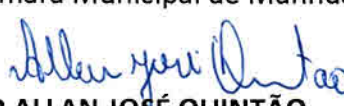
Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de outubro de 2023.


VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu


VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vice-Presidente


VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA

Primeira Secretária


VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Onofre Souza Dutra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU Projeto de Resolução de autoria do **Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira** e eu, GILSON CÉSAR DA COSTA, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao senhor **Onofre Souza Dutra**.

Art. 2º O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de outubro de 2023.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Segundo Secretário

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3
0543550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630